

EMENTA	
Área temática	III - Inteligência
Disciplina	3 - Contrainteligência
Módulo	c - Plano de segurança orgânica
Código	III.3.c
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo o desenvolvimento de habilidades operativas e cognitivas para a compreensão dos conceitos, normas e finalidades do plano de segurança orgânica; domínio e aplicabilidade da metodologia; bem como o reconhecimento da relevância da formulação do plano de segurança orgânica como ferramenta de inteligência estratégica na proteção dos ativos institucionais da Polícia Civil.</p>	
Carga horária recomendada: 40 horas	
<p>Descrição</p> <p>A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), objetivando atribuir eficácia às medidas preventivas de segurança, chama a atenção das instituições para a imprescindibilidade de elaboração do plano de segurança orgânica (PSO), documento cujos procedimentos e normas previstos destinam a orientar e disciplinar a segurança orgânica sob seus diversos aspectos.</p> <p>Acrescenta-se que a elaboração de um PSO deve resultar de um processo harmônico e integrado, com fases bem delimitadas, a saber: Estudo de Situação, Análise de Riscos, Elaboração do Plano, Implantação do Plano, Monitoramento e Análise Crítica das Ações implementadas.</p> <p>Felipe Scarpelli Andrade (2018) ensina que:</p> <p style="padding-left: 40px;">“A segurança orgânica deve envolver diversas práticas e rotinas, que, consolidadas, geram, dentre outras medidas, a elaboração de um Plano de Segurança Orgânica. Este Plano, contudo, necessita de suporte informacional para a sua confecção.</p> <p style="padding-left: 40px;">Conclui-se que o processo decisório voltado para elaboração de um PSO eficiente depende de assessoramento técnico e emprego de metodologia estruturada capaz de garantir, a partir de uma visão sistêmica, eficácia e adequabilidade às medidas e procedimentos de SEGURANÇA”.</p> <p>Sob a égide do princípio da integração, a construção do plano de segurança orgânica deve preconizar a interação e complementação recíproca entre as diferentes medidas e procedimentos de segurança que o compõem, a fim de que detenha uma atuação sistêmica. Outro aspecto relevante a ser observado pela contrainteligência durante a elaboração de um PSO é que a segurança não engesse o sistema, a tal ponto de torná-lo lento e ineficaz.</p> <p>FERRO JUNIOR (2008) também enfatiza a cautela de planejamento do referido documento:</p> <p style="padding-left: 40px;">“Nas unidades da Polícia Civil, é importante ressaltar que o conjunto de medidas de segurança orgânica deve ser implementado mediante criterioso planejamento, levantando-se as vulnerabilidades e identificando-se as ameaças. Utiliza-se o órgão de inteligência para elaborar o plano de segurança orgânica e supervisionar as medidas previstas” (...)</p> <p>Partindo do pressuposto de que as medidas de salvaguarda dos conhecimentos, dados e informações, além da própria imagem institucional, é dever e responsabilidade de todos os integrantes da Polícia Civil, o conhecimento sobre o</p>	

plano de segurança orgânicas aplicado pelas atividades e rotinas de contrainteligência da Polícia Judiciária como ação formativa é essencial, através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.

#### Objetivo

Criar condições para que o policial civil possa:

- ampliar conhecimentos para entender a relevância da proteção dos ativos estratégicos da Polícia Civil e compreender a metodologia de elaboração de um plano de segurança orgânica;
- desenvolver e exercitar habilidades para aplicar as ferramentas e técnicas de contrainteligência na elaboração, implementação e monitoramento de um plano de segurança orgânica com métodos de proteção eficientes dos recursos da Polícia Civil;
- fortalecer atitudes para tornar eficaz o hábito de salvaguarda dos ativos institucionais da Polícia Civil.

#### Conteúdo Programático

1. Planejamento de segurança orgânica
2. Alinhamento junto ao tomador de decisão
3. Gerenciamento da análise de riscos
4. Elaboração do plano
5. Implementação do plano
6. Supervisão das ações planejadas
7. Construindo um plano de segurança orgânica
  - 7.1. Grau de sigilo
  - 7.2. Logomarca do órgão
  - 7.3. Cabeçalho do órgão
  - 7.4. Situação geral
  - 7.5. Finalidade
  - 7.6. Competências
  - 7.7. Legislação de referências
  - 7.8. Conceituações
  - 7.9. Execução de medidas de segurança e equipamentos
    - 7.9.1. Segurança de pessoal
    - 7.9.2. Segurança da documentação e do material
    - 7.9.3. Segurança das comunicações
    - 7.9.4. Segurança da tecnologia da Informação
    - 7.9.5. Segurança das áreas e instalações
  - 7.10. Medidas administrativas
    - 7.10.1. Responsabilidade
    - 7.10.2. Auditoria e controles dos grupos de medidas
    - 7.10.3. Revisão do plano de segurança orgânica
    - 7.10.4. Orçamento
  - 7.11. Disposições finais
    - 7.11.1. Prazos
  - 7.12. Data e assinatura
  - 7.13. Anexos e apêndices

#### Bibliografia indicada

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ISO GUIA 73:2009 - Gestão de riscos** – Vocabulário. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2009.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO 31000:2018 Gestão de Riscos - Diretrizes**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas

Técnicas, 2018.

Andrade, Felipe & Rockembach, Silvio. (2018). **Metodologia ARSO - Análise de Riscos em Segurança Orgânica**. Disponível em: <<https://cutt.ly/Lp9VsUX>> Acesso em 09 de setembro de 2021.

BRASIL. **Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência: fundamentos doutrinários**. Brasília: Abin, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 4ª ed. Brasília: 2015.

FERRO JUNIOR, Celso Moreira. OLIVEIRA FILHO, Edemundo Dias de. PRETO, Hugo Cesar Fraga; colaboração de George Felipe de Lima Dantas. **Segurança Pública Inteligente** (Sistematização da Doutrina e das Técnicas da Atividade). Goiânia: Kelps, 2008.

STALLINGS Willian. **Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas**. 6ª. edição. Pearson, 2015.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

Andrade, Felipe & Rockembach, Silvio. (2018). **Metodologia ARSO - Análise de Riscos em Segurança Orgânica**. Disponível em: <<https://cutt.ly/Lp9VsUX>> Acesso em 09 de setembro de 2021.

BRASIL. **Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência: fundamentos doutrinários**. Brasília: Abin, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 4ª ed. Brasília: 2015.

FERRO JUNIOR, Celso Moreira. OLIVEIRA FILHO, Edemundo Dias de. PRETO, Hugo Cesar Fraga; colaboração de George Felipe de Lima Dantas. **Segurança Pública Inteligente** (Sistematização da Doutrina e das Técnicas da Atividade). Goiânia: Kelps, 2008.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014